



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00005689/2023-71

Interessado: MANGABEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 175.735,18

Valor total destinado (estimado): R\$ 175.735,18

Atividade: Parcelamento de solo urbano - Residencial Fazenda Santa Maria

DELIBERAÇÃO Nº: 011/2025 - CCAF

Aprova a destinação da totalidade dos recursos da compensação ambiental decorrente da implantação do parcelamento de solo denominado Residencial Fazenda Santa Maria para o custeio da 2ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 05 de junho de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00003143/2025-47, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00005689/2023-71, de interesse da MANGABEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 24.677.985/0001-52, para o custeio das despesas relacionadas à realização da 2ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação, conforme Proposta SEI GDF 170144780, no valor estimado de R\$ 175.735,18.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra e Valdir Adilson Steinke.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 06/06/2025, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172897065)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172897065)
verificador= **172897065** código CRC= **0B8FB406**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 172897065